

CONSELHO FISCAL DA ADUFMAT – Gestão 2021-23



Ata da 18ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ADUFMAT – Gestão 2021-2023

No dia 10 de março de 2023, às 8h:30min., reuniram-se na sede da ADUFMAT, seção sindical do ANDES-SN, os conselheiros Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati, José Airton de Paula e José Ricardo de Souza. A reunião tratou de dois pontos de pauta: esclarecimentos referentes à diferença de remuneração dos funcionários Fábio C. e Rubênia R. Nascimento e; conferência dos extratos, folhas de receitas, pagamentos, despesas e comprovantes das movimentações financeiras dos meses de setembro e outubro de 2022. Quanto ao primeiro ponto de pauta o Conselho Fiscal (CF) ao reanalisar as folhas de pagamento dos funcionários da ADUFMAT no período de março a setembro de 2022 percebeu uma diferença na remuneração salarial de R\$ 500,00, em favor Fábio C. Amorim em relação à Rubênia R. Nascimento, ambos funcionários da ADUFMAT e com a mesma função, a de contador. Consta na folha de pagamento dos referidos meses que essa diferença se refere a gratificação por função. Então o CF solicitou à Rubênia documentos relativos a concessão desta gratificação, de modo que só constava um comunicado por escrito da diretoria ao Fábio, em 20/09/2022, que informa a sua exoneração a partir de 16/09/2022 da função gratificada denominada "ASSESSOR DA DIRETORIA", concedida em 01/03/2022. Com base nas informações, o CF decidiu solicitar à diretoria, por meio do memorando CF 03/2023, o documento e a razão que atribuiu essa gratificação ao funcionário Fábio, considerando que nenhuma outra função de assessoria recebe gratificação. No tocante ao segundo ponto de pauta, falta inserir nota fiscal no valor de R\$ 1.000,00 referente à compra de materiais para o baile em alusão ao "Dia dos Professores" na prestação de contas do mês de setembro de 2022. Não foi detectada nenhuma pendência na prestação de contas de outubro de 2022. O CF encaminhou à diretoria, por meio do memorando CF 04/2023, as seguintes recomendações: em caso de alteração na programação de viagens da assessoria jurídica, que a mesma justifique por e-mail à diretoria, devendo ser apensado na prestação de contas do mês correspondente; que seja feita a licitação para a contratação da prestação de serviço referente ao seguro de viagem; que toda concessão de gratificação seja justificada e formalizada no âmbito da diretoria. A contadora Rubênia informou ao



CF que ainda não finalizou as prestações de contas do mês de novembro de 2022 em diante. Então o CF decidiu agendar as próximas reuniões na medida que houver a sistematização das folhas de receitas, pagamentos, despesas e comprovantes das movimentações financeiras pela contadoria da ADUFMAT. Entretanto, o CF decidiu se reunir no dia 22/03, às 8h, para análise da prestação de contas da subseção sindical Araguaia. Assim, às 12h:40 min deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata aprovada pelos membros presentes.

Membros titulares:

- 1) Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati – 
- 2) José Airton de Paula – 
- 3) José Ricardo de Souza - 